



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 006/2012

SÚMULA: Designa servidora pública municipal para exercer a função de Diretora de Instituição de Ensino.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 56 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis nº 021/02 e 022/02.

RESOLVE

Art. 1º - Designar para a função de Diretora de Instituição de Ensino, em conformidade com a Lei Municipal nº 022/02:

Silvana Pimentel Garcia – CPF nº 030.814.179-29.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Catanduvas, Estado Paraná, em 01 de fevereiro de 2012.

ALDOIR BRNART
Prefeito